

REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

19 e 20 de outubro de 2017

Programa

Enquadramento

Nova Legislação Comunitária

Regulamento (UE) 2016/679

Diretiva (UE) 2016/680

Diretiva (UE) 2016/681

Enquadramento Jurídico

Legislação Nacional e Legislação Supra-nacional

Vigência e Relação entre Diplomas

Enquadramento Geral

Antecedentes e Breve História

Conceitos Gerais Subjacentes

Dados

Cloud

Big data

Data Mining

IoT

Proteção

Privacidade

Consentimento

Dados Pessoais

Bases de Dados

Proteção

Privacidade

Consentimento

Regulamento Geral de Proteção de Dados

Estrutura

Objeto, Objetivos e Âmbito

Categorias Especiais de Dados

Definições

Dados Pessoais, Genéticos, Biométricos, Relativos à Saúde

Consentimento

Tratamento

Definição de Perfis

Pseudonimização

Responsável pelo Tratamento

Outras

1/4

Princípios

Licitude, Lealdade e Transparência
Limitação das Finalidades
Minimização dos Dados
Exatidão
Limitação da Conservação
Integridade e Confidencialidade
Responsabilidade

Direitos do Titular dos Dados

Transparência
Informação
Acesso
Retificação
Ser Esquecido
Portabilidade dos Dados
Oposição
Não sujeição a Decisões Individuais Automatizadas, Incluindo Definição de Perfis
Limitações aos Direitos

Responsável pelo Tratamento e Subcontratante

Obrigações Gerais
Segurança dos Dados Pessoais
Avaliação de Impacto
Encarregado da Proteção de Dados
Códigos de Conduta e Certificação

Vias de Recurso, Responsabilidade e Sanções

Direito de Apresentar Reclamação a Uma Autoridade de Controlo
Direito à Ação Judicial Contra Uma Autoridade de Controlo
Direito à Ação Judicial Contra Um Responsável pelo Tratamento ou um Subcontratante
Direito de Indemnização e Responsabilidade
Condições Gerais para a Aplicação de Coimas
Sanções

Outras Disposições

Transferências para Países Terceiros ou Organizações Internacionais
Autoridades de Controlo Independentes
Cooperação e Coerência
Disposições Relativas a Situações Específicas de Tratamento
Atos Delegados e Atos de Execução

Análise de Casos Concretos

Decisões de Tribunais sobre Proteção de Dados
Casos Noticiados - Discussão

Sobre o Curso:

Objetivo:

Tomar conhecimento do novo Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) da União Europeia, que altera substancialmente o regime vigente e se aplica diretamente na ordem jurídica nacional, analisar a estrutura, conceitos, princípios, direitos e obrigações que o referido Regulamento apresenta e os mecanismos que instituiu para a proteção de dados e conhecer as novas obrigações que aquele Regulamento estabelece e perspetivar as alterações que a sua implementação vai implicar na organizações.

Pretende-se que no final da ação de formação, os formandos na mesma presentes possuam competências (conhecimentos, capacidades e comportamentos) que lhes permitam:

- Perceber o que é e o que será num futuro próximo a proteção de dados no âmbito nacional e da União Europeia;
- Construir um “road map”, que permita articular as várias partes do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) e circular com eficácia pela regulamentação que estabelece;
- Conhecer a estrutura e as principais disposições do novo Regulamento e começar a perspetivar como poderão, em cada organização, ser operacionalizadas e implementadas as novas obrigações e responsabilidades criadas pelo mesmo.

No decurso e/ou no final da ação de formação, far-se-á o diagnóstico dos conhecimentos adquiridos e da sua aplicabilidade prática no âmbito da concreta atividade laboral dos formandos presentes.

Destinatários: Áreas jurídicas, técnicas, de gestão, de planeamento, financeiras, de auditoria, de controlo de gestão e comerciais de seguradoras, corretoras e mediadores de seguros, e em geral todos aqueles que, em **qualquer tipo de empresa/instituição**, possam ter necessidade de, pelas funções que exercem, ter conhecimentos relativos ao Regulamento Geral de Proteção de Dados.

Horário: O curso terá a duração de 16 horas e realizar-se-á na data indicada, entre as 9h30m e as 18h30m.

Monitoragem: A condução da ação de formação estará a cargo de **Paula Ribeiro Alves** que sendo Licenciada em Direito e Mestre em Direito dos Seguros trabalha, há mais de quinze anos, no setor segurador e que, desde 2013, no âmbito do Programa de Doutoramento em Estudos sobre a Globalização (FCSH da UNL), investiga na Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa o desenvolvimento e a aplicação em várias áreas dos novos meios digitais e as ameaças à privacidade que as mesmas originam, bem como os modos como se poderá concretizar a proteção das pessoas e dos seus dados que, cada vez mais, são disponibilizados, principalmente *online*.

No passado, Paula Alves exerceu funções na área da assessoria jurídica e da assistência jurídica (Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Lisboa), tendo ainda colaborado com o Serviço do Provedor de Justiça e exercido atividade enquanto Advogada e docente universitária.

Paula Alves é ainda autora de algumas obras de referência na área dos seguros, designadamente do livro “Contrato de Seguro à Distância – o contrato electrónico”, Almedina, 2009, que corresponde ao desenvolvimento e atualização da dissertação de mestrado que apresentou na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Metodologia: A ação de formação realizar-se-á com base numa metodologia eminentemente ativa e prática, em que se visará adaptar os conhecimentos teóricos que serão transmitidos, à realidade com a qual os formandos se deparam ou poderão deparar no dia a dia, por força das funções que desenvolvem.

INSTITUTO DE FORMAÇÃO ACTUARIAL

Documentação: Será distribuída documentação referente ao curso e às diversas matérias abordadas, a qual facilitará o aproveitamento da ação de formação, servindo como elemento de consulta futura.

Preço: Os preços de inscrição serão, consoante o número de inscrições formalizadas pela mesma entidade, os seguintes:

	1ª inscrição	2ª inscrição	3ª inscrição e seguintes
Valor a Pagar	540,00 €	405,00 €	270,00 €

A todos os valores apresentados acresce IVA à taxa em vigor.

Condições: O curso realizar-se-á desde que exista um número mínimo de 6 inscrições.

Eventuais anulações de inscrições efetuadas devem ser comunicadas ao Instituto de Formação Actuarial, até 48 horas (2 dias úteis) antes da data de realização do curso, reservando-se esta instituição o direito de proceder à cobrança integral do valor daquelas, caso o referido prazo não seja observado.

O Instituto de Formação Actuarial realiza **formação intraempresa**, tendo portanto a possibilidade de desenvolver, também nessa modalidade e mediante prévia apresentação de Proposta de Formação, qualquer ação de formação subordinada a tema que se enquadre no seu âmbito de atuação.

Localização: O curso realizar-se-á no Instituto de Formação Actuarial que funciona nas instalações da Actuarial-Consultadoria, Lda, na Rua Viriato 25, 5º em Lisboa (próximo da estação de Metro das Picoas na sua saída para a Rua Tomás Ribeiro).